



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 131/2025

Autoria: JOAO MARCELO MARTINS VIEIRA

Protocolo nº	257/2025
Data:	31/07/25 16:51
Servidor:	

Sílvia Aparecida Garcia Marvulle

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja estudada a viabilidade de instituir no calendário oficial do município a "Semana da Família", sugiro ser realizada anualmente no mês de agosto, em conformidade com a celebração da Semana Nacional da Família, promovida pela Igreja Católica e outras instituições que valorizam os laços familiares.

Justificativa: A família é a base da sociedade. É no seio familiar que se formam os primeiros vínculos afetivos, os valores morais e o sentido de pertencimento e responsabilidade social. Em tempos de grandes transformações sociais, torna-se essencial reforçar os laços familiares como forma de promover o bem-estar emocional, social e psicológico dos cidadãos.

A Semana da Família tem como objetivo promover a valorização da instituição familiar e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Para tanto, sugere-se a realização de atividades e ações como:

- Roda de conversa com pais e filhos sobre comunicação familiar;
- Oficinas de pais e mães sobre limites, afeto e escuta ativa;
- Caminhadas em prol da valorização da família;
- Palestras com psicólogos e educadores sobre o papel da família na formação dos cidadãos;
- Encontros intergeracionais com avós, netos e outros membros da família;
- Apresentações culturais e esportivas com participação das famílias;
- Celebrações ecumênicas ou momentos de espiritualidade familiar.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Essas atividades, além de fortalecerem os laços familiares, também proporcionam maior integração entre a comunidade e os serviços públicos de educação, saúde e assistência social.

Contando com o acolhimento desta indicação por parte do Poder Executivo, renovo votos de estima e consideração.

Ribeirão do Sul, 31 de Julho de 2025.

João Marcelo Martins Vieira
Vererador